



DECRETO Nº 092/2007 de 10 de dezembro de 2007.

“Dispõe sobre a Atualização Monetária dos Tributos Fiscais para com a Fazenda Municipal e dá outras providências.”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 405/98 de 21/12/1998 e nº 678/2005 de 09/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. A Planta Genérica de Valores para fins de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITBI (Imposto sobre Transmissão Intervivos por Ato Oneroso de Bens Imóveis), será o seguinte:

IPTU

**i – Edificações:**

- a) Edificações em Alvenaria.....R\$ 180,71
- b) Edificações Mistas.....R\$ 155,65
- c) Edificações em Madeira.....R\$ 120,04
- d) Barracões em Alvenaria.....R\$ 133,46
- e) Barracões Mistos.....R\$ 108,33
- f) Barracões em Madeira.....R\$ 69,44

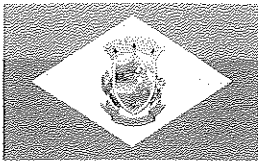
**II – Terrenos – Zona 1**

- a) Setor 1.....R\$ 10,49
- b) Setor 2.....R\$ 8,47
- c) Setor 3.....R\$ 7,54
- d) Setor 4.....R\$ 5,87

ITBI

**I – Edificações:**

- a) Edificações em Alvenaria.....R\$ 180,71
- b) Edificações Mistas.....R\$ 155,65



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

- c) Edificações em Madeira.....R\$ 120,04
- d) Galpões.....R\$ 78,73
- e) Pocilgas e Estábulos.....R\$ 54,94

**II – Terrenos – Zona I**

- a) Setor 1.....R\$ 10,49
- b) Setor 2.....R\$ 8,47
- c) Setor 3.....R\$ 7,54
- d) Setor 4.....R\$ 5,87

**III – Chácaras**

- a) Mecanizada.....R\$ 1,50
- b) Mista.....R\$ 0,67

**IV – Área Rural**


- a) Mecanizada.....R\$ 0,67
- b) Mista.....R\$ 0,45
- c) Não Mecanizada.....R\$ 0,22
- d) Dobrada.....R\$ 0,17

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2008, revogando-se o Decreto nº 130/2006 de 22/12/2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2007.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

